



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 510, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 314/2026, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO CANDIDATO HUGO BORSOI JUSTI, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5017360-17.2026.8.08.0012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria GP nº 314, de 18 de maio de 2026, exclusivamente em relação ao candidato Hugo Borsoi Justi, 2º classificado para o cargo de Engenheiro Civil, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5017360-17.2026.8.08.0012, devendo ser retomado o procedimento administrativo de posse, nos termos da decisão judicial.

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de agosto de 2026.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo